

## ATA N.º 1

### **Procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de (1) Técnico Superior, para o exercício de funções de Gestor de Ciência no LE@D - Laboratório de Educação a Distância e eLearning, pelo período financiado pelo Programa Plurianual de Financiamento de Unidades de I&D**

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Doutor António Moreira Teixeira, Coordenador Científico do Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D), da Universidade Aberta;

1.º Vogal Efetivo: Doutora Isabel Maria Catarino Huet e Silva, Professora Catedrática da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Doutora Maria Luísa Lebres Aires, Professora Associada com Agregação da Universidade Aberta;

A reunião foi realizada por meios telemáticos nos termos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo.

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Parâmetros de avaliação, ponderação dos métodos de seleção e sistema de valoração final do procedimento concursal

O júri deliberou aplicar e valorar o método de seleção do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, seguinte forma:

- **AValiação Curricular (AC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

- **ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)** - é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 15, 12, 8 e 4 valores



Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA * 2) + (FP * 1) + (EP * 5)}{8}$$

Em que:

HA = Habilitações Académicas

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

Grau académico	Valoração
Licenciatura em qualquer área de educação e formação	16
Pós-graduação na área da Gestão da Ciência e Inovação ou da Comunicação de Ciência	17
Mestrado na área da Gestão da Ciência e Inovação ou da Comunicação de Ciência	18
Doutoramento na área da Gestão da Ciência e Inovação ou da Comunicação de Ciência	20

A titularidade do grau académico de licenciado é requisito de acesso ao concurso enquanto a titularidade de pós-graduação ou grau académico de mestre e doutor é condição de valoração. Nesses termos, serão excluídas candidaturas que não detenham, no mínimo, o grau de licenciado.

No parâmetro **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, micro-credenciais, pós-graduações, unidades curriculares avulsas certificadas, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente certificados, diretamente relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, de acordo com os seguintes critérios:

Tipo de formação profissional	Tempo de formação	Valoração
Formações ao nível da gestão de projetos de investigação e inovação; gestão de dados, resultados de	Sem quaisquer cursos ou ações de formação	0

investigação; plataformas de comunicação digital; organização, planificação e implementação das atividades de comunicação de ciência; organização de congressos, conferências, seminários e outros eventos de disseminação.	Entre 1 e 35 horas	8
	Entre 36 e 150 horas	14
	Mais de 150 horas	20

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias, considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação.

No respeitante à **EP**, será tida em consideração a experiência profissional, devidamente comprovada na área de gestão de ciência em entidades integradas no sistema científico e tecnológico, de acordo com as seguintes valorações:

<b>Tempo de experiência</b>	<b>Valoração</b>
Experiência profissional de 2 a 4 anos	16
Experiência profissional de 5 a 8 anos	18
Experiência profissional igual ou superior a 9 anos	20

Para efeitos da valoração acima, consideram-se entidades integradas no sistema científico e tecnológico as instituições de ensino superior, as entidades, estruturas e redes previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio, bem como os gabinetes dos membros do Governo, as Direções-Gerais, Secretarias-Gerais e Institutos Públicos sob tutela do membro do governo responsável pela área de ensino superior e ciência.

A **EAC** terá a duração máxima de 30 minutos e será parcialmente conduzida em língua inglesa, resultando a sua classificação da média aritmética da notação atribuída pelo júri em cada parâmetro, a qual será inscrita em fichas de apreciação individuais, cujo modelo corresponde ao Anexo I.



A Valoração Final (**VF**) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com os métodos de seleção indicados a ter a seguinte ponderação percentual:

$$\mathbf{CF = 70\% (AC) + 30\% (EAC)}$$

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, ainda, que o método de seleção Avaliação Curricular é eliminatório, sendo excluído do procedimento e não passando à fase de Entrevista de Avaliação de Competências o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores na AC.

O Júri deliberou ainda que, em concordância com o disposto no edital que determinou a abertura do concurso, são admitidos à fase de Entrevista de Avaliação de Competências os seis candidatos com classificação mais elevada. A falta ou desistência de algum candidato à EAC determina a convocação dos candidatos não admitidos à EAC que se seguem na lista de ordenação de AC em número idêntico aos que tenham faltado ou desistido

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri.

António Moreira Teixeira

Presidente do Júri

Coordenador Científico do Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D),  
da Universidade Aberta

Isabel Maria Catarino Huet e Silva

1.º Vogal Efetivo

Professora Catedrática da Universidade Aberta

Maria Luísa Lebres Aires

2.º Vogal Efetivo

Professora Associada com Agregação da Universidade Aberta



**ANEXO I | ATA N.º 1**

Nome do Candidato

	Refª Concurso:
--	----------------

Parâmetros		Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
		(4 valores)	(8 valores)	(12 valores)	(15 valores)	(20 valores)
A	Conhecimentos Técnicos e autonomia no desempenho das funções					
B	Capacidade de análise e sentido crítico					
C	Capacidade de iniciativa e resolução de problemas					
D	Capacidade de trabalhar em equipa					
E	Capacidade de organização e gestão de tempo					
F	Capacidade de interação e comunicação com os diferentes interlocutores					
G	Motivação para o lugar					

**Menção Qualitativa:**

**Insuficiente:** Durante a entrevista o candidato não respondeu às questões colocadas, os argumentos/respostas não se enquadravam nos assuntos abordados

**Reduzido:** Durante a entrevista o candidato revelou as competências com baixo nível de adaptação profissional que permite um prognóstico negativo relativamente aos fatores avaliados

**Suficiente:** Durante a entrevista o candidato revelou competências com nível razoável da adaptação profissional que permite um prognóstico reservado relativamente aos fatores avaliados

**Bom:** Durante a entrevista o candidato revelou competências com bom nível da adaptação profissional que permite um prognóstico positivo relativamente aos fatores avaliados

**Elevado:** Durante a entrevista o candidato revelou competências com alto nível da adaptação profissional que permite um prognóstico francamente positivo relativamente aos fatores avaliados